



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, após o término da 15ª Sessão Ordinária na Sala Major Gurgel, localizada na Rodovia João do Amaral Gurgel, nº 587, Centro, Jambeiro/SP, reuniu-se a Câmara Municipal para a 20ª Sessão Extraordinária. Sob a presidência do Vereador Aldemar Machado Mendes Ribeiro, a sessão foi iniciada com o agradecimento do presidente aos presentes. Em seguida, o Secretário-Geral, Eder Fernando, procedeu à chamada regimental. Foram registrados presentes os Vereadores: Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Havendo número legal de Vereadores presentes, e sob a proteção de Deus e a intercessão de Nossa Senhora das Dores, Padroeira de Jambeiro, o Senhor Presidente declarou aberta a 20ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 36ª Legislatura. Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Geral para a leitura de um versículo bíblico. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 15/10/2025. Não havendo manifestações, a ata foi submissa à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". A Ata foi aprovada por oito votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Rodrigo Silvério Alves de Souza, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura da CONVOCAÇÃO DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15/10/2025. Eu, Aldemar Machado Mendes Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo Art. 177, do Regimento Interno e conforme solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aries Marioto, através do Ofício SAJ nº022/2025, e sob o número de protocolo 1116, de 10/10/2025, e ofício 023/2025, sob o número de protocolo 1115, de 10/10/2025, no qual solicitou a esta Presidência a convocação de Sessão Extraordinária, venho, por meio deste, CONVOCAR os Ilustríssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15/10/2025, após o término da 15ª sessão Ordinária. Ordem do dia: Discussão e votação única: _Emenda Modificativa nº01 ao projeto de Lei Complementar 06, de 10 de outubro de 2025 - Inclui a alínea b, ao parágrafo único, do artigo 1º, ao Projeto de Lei complementar nº 06, de 10 de outubro de 2025, com a seguinte redação: b) – Requisitos para provimento: formação completa em Direito, com inscrição junto à Ordem dos Advogados do Brasil e especialização em: Direito Público ou Direito do Estado ou Direito Administrativo. Primeira discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº06, de 10 de outubro de 2025 – Promove alteração no quadro de cargos e do Município de Jambeiro e das outras providencias. Projeto de Lei Complementar nº07, de 10 de outubro de 2025 – Altera a Lei Complementar nº113, de 23 de janeiro de 2025, para dispor sobre prevalência das normas municipais relativas à responsabilidade funcional dos servidores públicos sobre as disposições da consolidação das leis de trabalho - clt. Discussão e votação única: Projeto de Lei nº 52 de 10 de outubro de 2025 – Inclui o §6º ao artigo 1º, da lei nº 1637/2013, que dispõem sobre licença maternidade dos servidores públicos municipais. pela ordem o sr. vereador Henrique informa o protocolo de sua autoria de uma Emenda Modificativa nº 02, ao Projeto de Lei Complementar 06, de 10 de outubro de 2025. art. 1º - Fica excluído o artigo 1º, do Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Complementar nº 06, de 10 de outubro de 2025. art. 2º - Permanecem inalterados os demais termos do referido projeto. Após a leitura, o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei Complementar 06. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar e uma abstenção do vereador Rodrigo Silvério Alves de Souza não estava presente na votação em plenário. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 02, ao Projeto de Lei Complementar 06. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto recebeu três votos "sim", proferidos pelos seguintes vereadores: Alan Edson da Silva, Henrique Garcia de Alencar e Jose Paulo Junio. Recebeu quatro votos "não", proferido pelos Senhores Vereadores: Eder Fernando, João Vitor dos Santos Silva, Claudineia Santos de Paula e Luciana Arantes Mendes Marcon. Diante ao exposto o Sr. Presidente proclamou o resultado da votação sem aprovada a emenda modificativa nº02/2025. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 06, devidamente emendado pela emendada 02. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto de Lei Complementar nº06, foi aprovado por seis votos favoráveis onde responderam "sim", proferidos pelos seguintes vereadores: Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Luciana Arantes Mendes Marcon, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Sendo um voto contrário onde respondeu "não", o Senhor Vereador Alan Edson da Silva. Estava ausente do Plenário e não participou da votação o Senhor Vereador Rodrigo Silvério Alves de Souza. Dando prosseguimento as trabalho o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar nº 07. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores que responderam "sim": Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Estava ausente do Plenário e não participou da votação o Senhor Vereador Rodrigo Silvério Alves de Souza. Colocou em discussão única o Projeto de Lei nº 52. Não havendo manifestações, submeteu-o à votação, com a seguinte orientação: os vereadores favoráveis deveriam responder "sim" e os contrários, "não". O projeto foi aprovado por sete votos favoráveis, proferidos pelos seguintes vereadores que responderam "sim": Eder Fernando, Claudineia Santos de Paula, João Vitor dos Santos, Alan Edson da Silva, Luciana Arantes Mendes Marcon, Jose Paulo Junio Silva e Henrique Garcia de Alencar. Estava ausente do Plenário e não participou da votação o Senhor Vereador Rodrigo Silvério Alves de Souza. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
ESTADO DE SÃO PAULO

Sala Major Gurgel, 15 de outubro de 2025.

Aldemar Machado Mendes Ribeiro
- Presidente -

Luciana Arantes M. Marcon
- Vice-Presidente -

Eder Fernando Santos
- Secretário Geral -

Alan Edson da Silva
Alan Edson da Silva
- Secretário Adjunto